

Notificações / Detalhes da notificação

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (27/2025)

Data da notificação: 06/06/2025 16:58:26

Lida em: 09/06/2025 08:34:43

PATRICIA ALMEIDA enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo N° 27/2025, Pregão N° 5/2025 .

Solicitação: **ESCLARECIMENTO ITEM 10 - ESTABILIZADORES NORMA 14373 No descritivo do produto não consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória/compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373. Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO: "Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW. Parágrafo Único: Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na NBR 14373:2006, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros." (grifo nosso)Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?**

[Clique aqui para ver mais detalhes.](#)